



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 778, de 10 de setembro de 2025

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente para a contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de **R\$21.577,50 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, no orçamento vigente, com a finalidade de atender às despesas com a contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, destinado à prestação de serviços e execução de atividades de interesse do Município.

Parágrafo único. A abertura do crédito será incorporada ao Quadro de Detalhamento da Despesa a seguinte classificação orçamentária:

02.13.10.20.609.0597.2892.33717000	Manutenção dos Consórcios Públicos	
Fonte de Recursos - 500.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 21.577,50

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante Anulação parcial ou total na rubrica orçamentária nº 02.13.10.20.609.0597.2509.33933900.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, dentro dos limites autorizados pela Lei Municipal nº 756/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, para fins de inclusão e compatibilização do crédito ora autorizado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Ferros (MG), 10 de setembro de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código **JKEDT-VH6AM-DXHVJ-SFVX1-QX99J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 31/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código JKBDT-VH6AM-DXHVJ-SFVX1-QX99J ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 778, de 10 de setembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/09/2025 12:58:51

Hash Interno: aj3essyvvi6x7pm64kzmet6vrolfprij8wfoair



Chave de Verificação

JKBDT-VH6AM-DXHVJ-SFVX1-QX99J

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado em 10/09/2025 13:05

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
10 / 09 / 2025
Carvalho



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13

